

## Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.202, de 02 de Março de 2005.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no Montante de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.9.0.30.47.00.00 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS 1001-1212200102.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.9.0.39.48.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO -ARTIGO 212 - CF 1002-1236500512.051 - CONTRAPARTIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.9.0.39.77.00.00 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA 

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.9.0.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Governo de Cruz do Sul Parcerla com o povo



## Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS 1001-1239200542.042 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.3.9.0.30.14.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO -ARTIGO 212 - CF 1002-1236500512.051 - CONTRAPARTIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.9.0.52.28.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL 1002-1236500512.051 - CONTRAPARTIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.9.0.52.33.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF 1003-1236100472.053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEF 3.1.9.0.11.01.02.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO SOMA ...... R\$ 8.500,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de Março de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

